

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé - SP

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração 01/2018

LEI AUTORIZADORA: 708, de 20 de dezembro de 2.017.

OBJETO: Desenvolvimento e melhoria do Ensino Fundamental Gratuito, na modalidade especial, tendo em vista que o município não possui entidade com esta modalidade de ensino.

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé

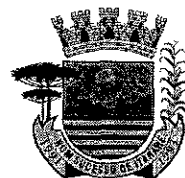
ENDEREÇO: Rua Jose Maria Gomes Gaya, 185 Vila São João – CEP 18460-000 Itararé – SP.

A presente prestação de contas refere-se ao exercício de 2.020, relativa aos recursos municipais, repassados a **APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ**, cujos valores abaixo discriminados, foram analisados conforme os critérios estabelecidos nos artigos 176 a 184 das instruções nº. 01/2020, regularmente publicado no DOE, considerada em ordem, como segue:

Numero do empenho	Subempenho	Data	Valor-R\$	Fontes de Recursos
001625 ✓	005	10/12/2019	6.385,09	Municipal
000202 ✓	001	24/01/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	002	10/02/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	003	16/03/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	004	28/04/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	005	29/05/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	006	10/06/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	007	10/07/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	008	27/08/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	009	10/09/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	010	19/10/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	011	10/11/2020	6.385,09	Municipal
000202 ✓	012	09/12/2020	6.385,09	Municipal
Saldo do exercício anterior				0,00
Repases públicos no exercício				83.006,17
Receitas com aplicações financeiras				0,00
Total de recursos públicos				83.006,17

Atesto ainda, para emissão do presente "**Parecer Conclusivo Anual**", que foram observadas as determinações contidas no artigo 200 das instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente as seguintes:

- I. A Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itararé, funciona regularmente e está localizado na Rua Jose Maria Gomes Gaya , 185 Vila São João – CEP 18460-000 Itararé - SP, tendo por finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida,



- crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme artigo 4º, do estatuto social.
- II. A Prestação de Contas dos repasses concedidos ocorreu em 29 de Janeiro de 2.021; não foram aplicadas sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
 - III. Não houve glosa das aplicações dos recursos no objeto do repasse;
 - IV. As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas publicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como com os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
 - V. O objeto dos recursos repassados foi de grande valia, alcançando os objetivos e as metas traçadas, resultando em grande economia para o município e o programa governamental é de grande ajuda;
 - VI. Foram cumpridas todas as Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
 - VII. Os gastos efetuados estão regulares, perfeitamente contabilizados e atestados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.
 - VIII. As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;
 - IX. Os recolhimentos de encargos trabalhistas, gasto com pessoal, foram realizados;
 - X. Foram atendidos os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade;
 - XI. Atesta a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, sendo os responsáveis Sr. Evandro Jose Cavalheiro Santos - CPF nº. 293.304.358-07, Sra. Thalita Christine Ramos Santos Camargo - CPF nº. 350.739.178-39 e Sra. Janaíne de Cássia Santos – CPF nº. 276.239.288-80.

Bom Sucesso de Itararé, 24 de março de 2021.


VANDERLEIA APARECIDA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal.